

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Decretação e Arquivo		
LM 115	FL. 04	JR

5  
②

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
000005 - 3 A0067  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº. 115

Abre crédito extraordinário de Cr\$.100.000,00.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito extraordinário de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros) de acordo com o Artº 142, parágrafo Único, da Lei 100, de 15 de Fevereiro de 1948.

Artigo 2º - O crédito aberto se destina a atender as despesas efetuadas na debelação do surto epidêmico de disenteria bacilar, verificado em janeiro do corrente ano.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7a. Fev. 1956

Luiz A. Muniz Pery  
Dr. Gávio de Almeida Garcia  
Prefeito.